

**INSTITUTO DE LÍNGUAS (ILG) – UEM – CIPE****EDITAL nº 32/2022 – ILG/PEC**

A coordenação geral do Projeto de Prestação de Serviços ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE) do Instituto de Línguas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO**

A convocação para matrícula, em segunda chamada, dos aprovados no Teste de Classificação para preenchimento de vagas remanescentes do projeto ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE), conforme previsto nos editais nº 23/2022, nº 25/2022 – ILG/PEC e nº 28/2022 – ILG/PEC.

**1. Convocação para matrícula em segunda chamada**

1.1 Os candidatos listados abaixo constituem lista de espera no Teste de Classificação, previsto no Edital nº 23/2022 - ILG/PEC, e estão convocados para a efetivação da matrícula em segunda chamada, **nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2022**, conforme procedimentos apresentados no item 2 deste edital.

<b>INGLÊS PARA PROFISSIONAIS 2 - sábados 8:30-12:00</b>	
<b>Candidatos convocados</b>	<b>Média</b>
Danielly Ferraz Alonso Martins	91
Alexsandro Junior Casale	88
Marcos Antonio Matiucci	80
Giulia Piekarzewicz	75

**2. Procedimentos para a efetivação de matrícula**

2.1 Os alunos convocados por meio do item 1.1 deste edital deverão preencher o formulário de rematrículas (disponível no [link https://forms.gle/XE96hcgYfj8GhgU19](https://forms.gle/XE96hcgYfj8GhgU19)), anexando os documentos nele solicitados, no período de 18 a 20 de julho de 2022, para efetivação da matrícula.

2.2. Os documentos aos quais se refere o item 2.1 são: RG ou certidão de nascimento do aluno; CPF do aluno (caso tenha); RG e CPF do responsável (para alunos menores de 18 anos); foto 3x4; comprovante de vínculo com a UEM, se houver (para alunos estudantes de graduação ou pós-graduação da UEM, funcionários da UEM ou filhos/enteados de funcionários da UEM); contrato preenchido e assinado (disponível no [link http://www.ilg.uem.br/cipe/arquivos-cipe/contrato-de-prestacao-de-servico-cipe-2022-alterado\\_site.pdf](http://www.ilg.uem.br/cipe/arquivos-cipe/contrato-de-prestacao-de-servico-cipe-2022-alterado_site.pdf)); e comprovante de pagamento da primeira parcela do curso a ser matriculado (instruções no item 3 deste edital).

2.3 No caso do não preenchimento integral do formulário de matrícula, e/ou do não envio do mesmo, a matrícula não será efetivada.

2.4 Em caso de dúvidas ou problemas técnicos, o aluno e/ou responsável deverá, em tempo hábil para a efetivação da matrícula dentro do prazo, entrar em contato com a equipe do Projeto CIPE pelo e-mail [cipe.ilg@uem.br](mailto:cipe.ilg@uem.br).

### **3. Pagamento das Parcelas**

3.1.A efetivação da matrícula só se dará mediante a anexação, no formulário de matrícula, do comprovante de pagamento da primeira parcela referente a um terço do valor da semestralidade do curso (apresentado no Edital nº 23/2022 - ILG/PEC).

3.2. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável a geração do boleto (Guia de Recolhimento) para pagamento do valor ao qual se refere o item 3.1.

3.3 O boleto para pagamento deverá ser gerado conforme instruções abaixo:

3.3.1. Acessar o endereço: [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul)



3.3.2. No local indicado na figura acima, inserir o número do código de recolhimento, conforme o curso a ser matriculado (**ver tabela de códigos de recolhimento abaixo**) e clicar em “Verificar Recolhimento”;

TABELA DE CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO DOS CURSOS		
<a href="https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul">https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul</a>		
CÓDIGOS	CURSOS	VALORES PARCELAS R\$
5705	KIDS – Alunos filhos de servidores da UEM	175,00
5706	KIDS – Comunidade externa (Demais alunos)	203,00
5707	JUNIORS – Alunos filhos de servidores da UEM	175,00
5708	JUNIORS – Comunidade externa (Demais alunos)	203,00
5709	PRE-TEENS / INTER TEENS – Alunos filhos de servidores da UEM	203,00
5710	PRE-TEENS / INTER TEENS – Comunidade externa (Demais alunos)	228,00
5713	DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Alunos filhos de servidores da UEM / Servidores da UEM / Alunos da UEM	203,00
5714	DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Comunidade Externa (Demais alunos)	228,00

3.3.3. Preencher **TODOS** os campos indicados na tela com os dados do ALUNO.



The screenshot shows the 'SISTEMA DE ARRECAÇÃO' interface for the Universidade Estadual de Maringá. It includes a header with navigation links (UEM, Complexo de saúde, Biblioteca, Notícias, Transparência, Intranet) and a main title. The form is divided into sections: 'Dados de Arrecadação' (Data de emissão: 29/01/2020, Insira o código do recolhimento: 5705), 'Dados do Pagador' (CPF/CNPIS, Nome/Razão Social, CEP: 87220900, Cidade: MARINGÁ, Estado: PR, Endereço: AVENIDA COLOMBO 5790, Número: 5790, Bairro: ZONA 7), and 'Dados Recolhimento' (Histórico Complementar: PARCELA 01, Valor: 250,00, Data de vencimento: 31/01/2020). A 'Emitir Guia de Recolhimento' button is at the bottom.

3.3.4. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 01.

3.3.5. Clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.

3.3.6. Caso opte por pagar mais de uma parcela da semestralidade juntas, será necessário gerar outro boleto (mesmo procedimento anterior), e em “Histórico Complementar” escrever PARCELA 02 e/ou PARCELA 03.

3.4 Obrigatoriamente, a segunda parcela deverá ser paga até dia 20 de agosto de 2022, e a terceira parcela, até dia 20 de setembro de 2022. Os procedimentos para a emissão do boleto são os mesmos indicados acima. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 02 e PARCELA 03.

Maringá, 15 de julho de 2022.

*Milena P. de Oliveira Alonso*

**Milena Paula de Oliveira Alonso**  
**Coordenadora Geral do CIPE**  
Instituto de Línguas (ILG) - Universidade Estadual de Maringá